

DECRETO Nº 1583-03/2023

Nomeia os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, amparado na Lei Municipal nº 871-01/2005 e Lei Municipal nº 2067-03/2023, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 871-01/2005 e Lei Municipal nº 2067-03/2023,

DECRETA

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, amparado na Lei Municipal nº 871-01/2005 e Lei Municipal nº 2067-03/2023, conforme segue:

I) 02 Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

1º Titular: Angelita Elisabete Herrmann; 1º Suplente: Ana Paula Jasper

2º Titular: Jaqueline Terezinha Scottá; 2º Suplente: Camila Lutz

II) 01 Representante da Secretaria Municipal da Administração

Titular: Regina Beatris Sulzbach; Suplente: Raquel Andréia Klein Diehl

III) 01 Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Titular: Paola Cristina Schwarz; Suplente: Cristina Daniela Grave

IV) 04 Representantes da Sociedade Civil do Município

EMATER:

Titular: Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez; Suplente: Marcelo Müller

Associação das Mulheres Colinenses (AMC):

Titular: Irene Corotto Dannebrock; Suplente: Lia Schwarz Pott

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas (STR):

Titular: Carla Viviane Dickel Wanderer; Suplente: Lourdes Geist Wanderer

Empreendimentos locais:

Titular: Adriana Kerber; Suplente: Vivian Ines Klein

Art. 2º O Conselho nomeado por este Decreto exercerá seu mandato por 02 (dois) anos, permitida a recondução de apenas 02 (dois) representantes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda